TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS

RESOLUÇÃO Nº 802

Fixa o calendário e horário das sessões ordinárias deste Tribunal Regional Eleitoral para o 1º semestre de 2023, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente deste egrégio **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 22, inciso LI, da Resolução nº 170/1997 – Regimento Interno e atendendo ao que dispõe a Lei nº 8.350, de 28.12.1991, bem como o § 1º do art. 2º da Resolução TSE nº 23.578, de 5.6.2018,

R E S O L V E, *ad referendum* do Pleno:

Art. 1º Este Tribunal Regional reunir-se-á, ordinária e regularmente em sua sede, nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho do ano de 2023, e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 8.350, de 28.12.1991, e o § 1º do art. 2º da Resolução TSE nº 23.578, de 5.6.2018, de acordo com o calendário a seguir:

JANEIRO

Dias: 23, 24, 25, 26, 27, 30 e 31

FEVEREIRO

Dias: 6, 7, 8, 13, 14, 15, 27 e 28

MARÇO

Dias: 6, 7, 13, 14, 20, 21, 27 e 28

ABRIL

Dias: 3, 4, 10, 11, 17, 18, 24 e 25

MAIO

Dias: 8, 9, 15, 16, 22, 23, 29 e 30

JUNHO

Dias: 5, 6, 19, 20, 21, 26, 27 e 28

Parágrafo único. As sessões iniciar-se-ão às 17h.

Art. 2º Sempre que houver matéria e for urgente a sua apreciação, serão convocadas sessões extraordinárias pelo Presidente deste Tribunal Regional ou por deliberação da maioria do Pleno.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência deste Tribunal Regional Eleitoral.

Em Campo Grande, MS, aos 19 de dezembro de 2022.

Des. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **PASCHOAL CARMELLO LEANDRO**, **Presidente**, em 19/12/2022, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.app.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1371426** e o código CRC **537C9606**.

0009978-49.2022.6.12.8000 1371426v2